

5º CADERNO PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 012/2022

ESCLARECIMENTO 1

a) Nos itens 11.9.2 – Capacidade técnico Profissional e 11.9.3 – Capacidade Técnico Operacional do Edital, solicitam as parcelas de maior relevância, Execução de meio-fio e/ou guias de granito, endentamos que o serviço de execução de meio fio de concreto tem as mesmas características de execução de meio fio de granito.

Portanto apresentando atestado para meio fio de concreto, atenderemos plenamente o Edital, estamos correto no nosso entendimento?

b) Para atender à exigência de: EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E/OU GUIAS EM GRANITO, poderão ser apresentados atestados de EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E/OU GUIAS EM CONCRETO PRÉMOLDADO. ESTÁ CORRETO ESTE ENTENDIMENTO?

Resposta: Sim. Os entendimentos estão corretos!

Em 29/07/2022

COPEL